

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 14.140.701/000130



PORTARIA N°285/2023.

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO  
PROCESSANTE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Considerando ofício da Creche Minervina Ferreira, Município de Uibaí - Bahia, informado sobre conduta incompatível pela Servidora Pública do município de Uibaí.

Considerando que cabe ao administrador público que tiver ciência de irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo.

**RESOLVE**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora municipal Noelia Vaz Pereira Machado, Cargo Professora, a fim de que sejam apuradas a conduta da servidora ocorrida no primeiro dia do mês de março de 2023, na Creche Municipal Minervina FERREIRA, garantindo lhes o contraditório e a ampla defesa no curso do devido processo legal bem como a aplicação da penalidade cabível se for o caso.

Art. 2º Designar **MARIA DO CARMO LEMES MAIA, ORTÊNCIA SILVA LOPES E CLAUDILENE FLORIZ DE CARVALHO** para, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, incumbida de apurar os fatos.

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado nos termos do art. 167 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Uibaí.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,  
Em, 02 de março de 2023.

  
UBIRACI ROCHA LEVI  
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail:  
adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)